

COMUNICADO

A banca examinadora do processo seletivo para estágio extracurricular em NEONATOLOGIA, referente ao edital de 02/2025, torna público e dá ciência aos candidatos que:

Considerando a ausência no conteúdo programático solicitado e o praticado no exame teórico;

Considerando o total respeito ao candidato e esforço para a manutenção da lisura deste processo, bem como a transparência na obtenção do resultado;

Resolve:

Anular as questões 19, 22, 23, 24, 28 e 48, por apresentar tema pertinente a pediatria e não estar contido no conteúdo programático proposto.

Cumprir o previsto no edital 02/2025, em seu item 4.1.9, onde se lê: *Em caso de anulação de questões, os candidatos que não obtiveram êxito nestas receberão os pontos a ela atribuída, em caso de acerto da mesma a pontuação será mantida.*

Ressaltamos que tais questões e temas são fundamentais para a atividade proposta, porém, por uma justa análise dos conhecimentos aferidos, segue esta ERRATA.

Abaixo, pode-se observar o novo gabarito oficial, que neste momento se torna homologado e publicado.

Campos dos Goytacazes, 01 de setembro de 2025

Dr. Júlio César dos Santos Boechat, D.Sc
DIRETOR ACADÊMICO DO CENTRO DE ESTUDOS/AFAMCI/HPC

Questão	A	B	C	D	E
01					■
02			■		
03			■		
04		■			
05				■	
06		■			
07					■
08			■		
09		■			
10	■				
11		■			
12	■				
13	■				
14			■		
15			■		
16				■	
17		■			
18	■				
19	ANULADA				
20	■				
21			■		
22	ANULADA				
23	ANULADA				
24	ANULADA				
25		■			
26	■				
27		■			
28	ANULADA				
29					■
30	■				

Questão	A	B	C	D	E
31	■				
32					■
33			■		
34		■			
35		■			
36				■	
37			■		
38	■				
39			■		
40					■
41					■
42				■	
43				■	
44				■	
45		■			
46	■				
47	■				
48	ANULADA				
49			■		
50				■	
51			■		
52	■				
53	■				
54		■			
55			■		
56	■				
57					■
58			■		
59				■	
60				■	